

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 033/2022

Data: 02/02/2022

Assunto: Atribuição de Classes e Aulas – 2022 e Credenciamento Emergencial PEI

Prezados(as) Diretores(as):

Retransmitimos orientações da CGRH, tendo em vista o saldo de aulas em aberto para o início do ano letivo de 2022:

1. Atribuição de Classes e Aulas

A partir do dia 02/02/2022 o sistema estará disponível para associações de projetos da Pasta (exemplo: PROATEC);

A partir de 04/02/2022 será aberta a atribuição durante o ano no menu Atribuição On Line, atendendo ao seguinte cronograma:

- a. 13H às 15H – Conferência Saldo
- b. 16H às 23h59 – Manifestação de Interesse
- c. 07h às 12h – Atribuição de Classes e Aulas (a ser realizada no dia 07/02/2022)

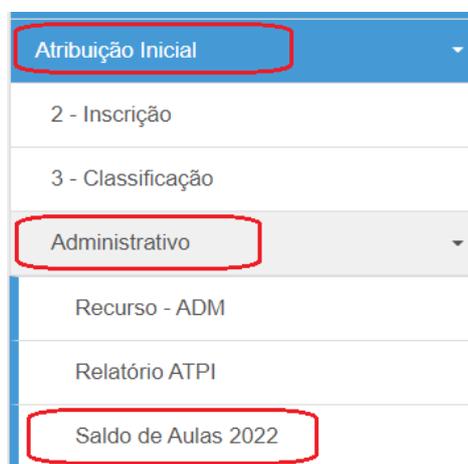
Destacamos que ajustes no sistema e nos processos serão feitos ainda nas primeiras semanas de fevereiro em conformidade com o diálogo com as Diretorias de Ensino e suas respectivas Comissões de Atribuição de Aula.

1.1. Atribuição de Aulas remotas

Encerrado o processo inicial de atribuição de aulas e classes, fica autorizado a atribuição ao docente, independente da situação funcional e da jornada de trabalho, poderão ser atribuídas, no máximo, 10 (dez) aulas dos componentes curriculares da expansão da carga horária do Ensino Médio, quando a opção da unidade escolar for pela transmissão, remota (não presencial), das aulas pelo aplicativo digital do Centro de Mídias da Educação de São Paulo - CMSP.

1.2. Atribuição de Classes e Aulas - Instruções SED

O saldo poderá ser verificado na Secretaria Escolar Digital no menu Atribuição Inicial > Administrativo > Saldo de Aulas 2022:



Após clicar em Saldo de Aulas 2022, aparecerá a tela para que seja selecionada a unidade escolar desejada.

[? Dúvidas](#) [👤 Perfil](#) [🔑 Alterar Senha](#) [🚪 Sair](#)

saldo de Aulas 2022

Saldo de Aulas 2022

Diretoria:

Escola:

Selecionando uma Unidade Escolar, será possível visualizar o saldo de aulas referente aquela unidade, caso deixe essa opção em branco, será possível visualizar todo o saldo da Diretoria de Ensino.

Saldo de Aulas 2022

Diretoria: CENTRO ▾

Escola: ANTONIO LISBOA PROFESSOR ▾

Pesquisar

Data/Hora Atualização: 10/12/2021 11:



Escolher Colunas

Imprimir

Gerar Excel

Gerar PDF

Mostrar 10 registros

Filtro

Diretoria	Escola	Turno	Tipo de Ensino	Semestre	Turma	Disciplina	Aulas Substituição	Aulas Livres	Aulas Expansão	Qtd Manifestação de Interesse
CENTRO	ANTONIO LISBOA PROFESSOR	TARDE	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	anual	6º ANO A TARDE ANUAL	GEOGRAFIA	0	4	0	0
CENTRO	ANTONIO LISBOA PROFESSOR	TARDE	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	anual	6º ANO A TARDE ANUAL	ELETIVAS	0	2	0	0
CENTRO	ANTONIO LISBOA PROFESSOR	TARDE	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	anual	6º ANO A TARDE ANUAL	TECNOLOGIA E INOVACAO	0	1	0	0

Note: Além de cada componente curricular presente no saldo de aulas na tabela de resultado da pesquisa, nas três últimas colunas será apresentada a quantidade de aulas livres, aulas em expansão e quantidade de manifestações de interesse naquele componente.

A classificação poderá ser visualizada no menu *Atribuição Inicial* > *Administrativo* > *Classificação*.

Atribuição Inicial ▾
2 - Inscrição
3 - Classificação
Administrativo ▾
Afastamento -ADM
Alteração Jornada Inscrição
Atualização de UA - ADM
Classificação

Após clicar em Classificação, será possível filtrar os dados e realizar a pesquisa, por Unidade Escolar e Tipo de Classificação.

Classificação

Ano Letivo: 2022 ▾

Diretoria: Selecione... ▾

Escola: Selecione... ▾

Tipo Classificacao: Selecione... ▾

Indígena:

[Pesquisar](#)

Note: É possível realizar a pesquisa em Nível de Diretoria de Ensino, sem preencher a Unidade Escolar, porém, é necessário selecionar o Tipo de Classificação.

Você está logado como: CGRH - DEA

Ano Letivo:

Diretoria:

Escola:

Tipo Classificacao: Selecione... ▾

- Licenciatura Plena
- 160 horas na mesma habilitação outra licenciatura plena
- Licenciatura curta
- Alunos de último ano de curso Licenciatura Plena
- Diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior
- Alunos do último ano de curso de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior
- Artigo 22
- Libras
- Banco de Talentos Listão
- Alunos de qualquer semestre
- Classificação Final PSS – BT 2022

Quando selecionamos Licenciatura Plena, aparecerá mais um filtro para ser preenchido, a categoria do Docente.

Resultado da pesquisa de Classificação de Efetivos - Imagem 1 de 2

Classificação Diretoria

Mostrar 10 registros

Classificação	Escola	Nome	CPF	RG	DI	Email	Categoria	Deficiente	Cargo
1	FIDELINO DE FIGUEIREDO PROFESSOR				1	@professor.educacao.sp.gov.br	A	NÃO	6409
2	OCTAVIO MENDES DOUTOR				1	@professor.educacao.sp.gov.br	A	NÃO	6409
3	MARINA CINTRA PROFESSORA				1	@professor.educacao.sp.gov.br	A	NÃO	6409

Indígena:

- Selecione...
- EFETIVO
- OFA
- TEMPORÁRIOS + BANCO TALENTOS

Imagem 2 de 2

Escolher Colunas | Imprimir | Gerar Excel | Gerar PDF

Filtro

Cargo	Disciplina Concurso	Disciplinas	Jornada Atual	Jornada Opção	Pontuação DE	Ver Funcional	Visualizar
6409	MATEMATICA	DESENHO GEOMETRICO, FISICA, MATEMATICA	C	C	112,617	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6409	ARTE	ARTE, DESENHO	B	B	93,978	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6409	EDUCACAO FISICA	EDUCACAO FISICA, EDUCACAO MORAL E CIVICA, ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO DE 1 A 4 SERIES, GEOGRAFIA, HISTORIA	C	C	91,777	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Clicando na lupa de *visualizar* será possível ver os dados do docente, dados funcionais, pontuação e inscrição.

Inscrição	
Acumula cargo na rede municipal?	NÃO
Possui deficiência?	NÃO
Raça/Cor	
Jornada de Opção:	INTEGRAL
Deseja se inscrever nos termos do artigo 22?	NÃO
Deseja atuar em Programas/Projetos da Pasta?	NÃO
Deseja atuar no Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio?	NÃO
Deseja atuar no Programa Inova Educação?	NÃO

Nos termos da Resolução 72/2020, as aulas deverão ser ofertadas a docentes habilitados, e na completa ausência, a docentes qualificados na seguinte ordem de prioridade:

1. docentes titulares;
2. docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;
3. docentes celetistas;
4. docentes ocupantes de função-atividade;
5. docentes contratados e candidatos à contratação.

As classes e aulas deverão ser atribuídas aos docentes diretamente na Aba 2 - Associação.

Recursos Humanos	▼
Associação do Professor na Classe	▼
Artigo 22	▼
Atribuição de Aula	
Atribuição Especial	
Atribuição Especial - PAA / PRR / PRI / PAC / PROATEC / POC / PEI LIBRAS / QUALIFICAÇÃO EJATEC / ENSINO COLABORATIVO	

2. Cadastro Emergencial - Escolas regulares

Percorrida toda a lista de classificação para atribuição de classes e aulas, a **Diretoria de Ensino** **poderá** realizar Cadastro Emergencial. Neste caso, o Cadastro Emergencial deverá ser amplamente divulgado por meio de site, por exemplo.

Os candidatos do banco de talentos que tenham sido reprovados por não comprovarem todos os dados informados na inscrição no momento da celebração do contrato, poderão participar do cadastro emergencial, sendo obrigatória apresentação dos documentos comprovando formação, e pontuação de acordo com o previsto na Resolução SE 72/2020. A contratação destes profissionais será exclusivamente para atuação presencial.

Caso seja necessária a abertura de Cadastro Emergencial para as Unidades Escolares regulares, a Diretoria irá expedir informações complementares.

3. Credenciamento Emergencial - Escolas do PEI

As **Diretorias de Ensino** **poderão** providenciar a abertura de nova inscrição, mediante publicação dos respectivos Editais, e realizar todas as etapas do Processo de Credenciamento Emergencial, de acordo com a legislação vigente.

O Processo de Credenciamento Emergencial poderá ser realizado quando o número de candidatos credenciados para determinada função for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes.

Poderão participar os docentes com vínculo na Rede Estadual de Ensino e os candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no Processo de Atribuição de Aulas e Classes para o ano letivo de 2022, incluindo os candidatos do Processo Seletivo Simplificado/2022 (Banco de Talentos/2022).

OBSERVAÇÃO: No Credenciamento Emergencial, os integrantes do Quadro do Magistério em exercício nas Unidades do Programa Ensino Integral não poderão mudar sua sede de exercício para unidade escolar do mesmo Programa, pois foram ser atendidos apenas nas sessões de alocação que ocorreram previamente ao início do ano letivo de 2022, conforme §5º do artigo 15 da Resolução SE

4/2020, ou seja até 25/01/2022, desde que contem com resultado favorável da avaliação para fins de recondução de seu desempenho no Programa.

No caso específico das funções docentes, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição somente para essa disciplina.

A lista de classificação do Processo Anual de Credenciamento permanecerá vigente até o início do próximo processo anual. Assim, os candidatos credenciados neste processo poderão ser convocados para as demais sessões de alocação realizadas pelas Diretorias de Ensino.

Os integrantes do Quadro do Magistério classificados no Processo Anual de Credenciamento não precisam participar de Credenciamento Emergencial para concorrer a alocação nas mesmas Diretorias de Ensino onde já estejam credenciados, exceto nos casos em que pretendam se inscrever para outras funções.

Os integrantes do Quadro do Magistério que queiram concorrer a vagas em Diretorias de Ensino diversas daquelas onde já constam credenciados, devem participar do Credenciamento Emergencial, observando as regras do Edital da Diretoria de Ensino de interesse; VI – Nos Processos de Credenciamento Emergencial, os integrantes do Quadro do Magistério que já estão designados em escolas do PEI não serão atendidos para mudança de sede de exercício para outra unidade escolar do mesmo Programa.

Atenciosamente,

Comissão de Atribuição de Aulas

De acordo,

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino